



# Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

## PORTARIA Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**PUBLICADO**

**15 MAR. 2021**

*Adriane Meudes Vieira Gomes*  
Secretária Administrativa

“Dispõe sobre a promoção por merecimento de servidor.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 16/05/2008,

CONSIDERANDO a participação da servidora em cursos de aperfeiçoamento, desempenho satisfatório na avaliação e decurso do tempo exigido no padrão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, I, da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e o disposto no Acórdão-Consulta nº 00018/2020 do TCMGO;

### *RESOLVE:*

Art. 1º Promover por merecimento a servidora abaixo relacionadas, a qual posicionar-se-á no respectivo padrão de vencimento:

Nome	Padrão Atual	Novo Padrão
MARIA IZABEL BUENO ALMEIDA	V	VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 15 dias do mês de março de 2021.

*Dioogo Soares e Silva*  
**DIOGO SOARES E SILVA**  
Presidente